SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0397

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0401 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

Ementa: Regulamenta o Artigo 3º da Lei nº 401/2009.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º - O critério e percentual para fins de pagamento da Gratificação descrita no artigo 3º da lei nº 401/2009 é definido na forma do anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, convalidando os efeitos de gratificações já concedidas.

Aperibé, 07 de abril de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO
DECRETO Nº. 0401 de 07 de abril de 2011

GRUPO	CRITÉRIO	%
A	DESEMPENHO FUNCIONAL COM CAPACIDADE DE INICIATIVA, RESPONSABILIDADE, INTERESSE, TÉCNICA, ZELO, FREQUENCIA E RELACIONAMENTO	100%
B	DESEMPENHO FUNCIONAL COM RESPONSABILIDADE, INTERESSE, TÉCNICA, ZELO, FREQUENCIA E RELACIONAMENTO.	80%
C	DESEMPENHO FUNCIONAL COM INTERESSE, TÉCNICA, ZELO, FREQUENCIA E RELACIONAMENTO	60%
D	DESEMPENHO FUNCIONAL COM TÉCNICA, ZELO, FREQUENCIA E RELACIONAMENTO	40%
E	DESEMPENHO FUNCIONAL COM ZELO, FREQUENCIA E RELACIONAMENTO	20%

Aperibé, 07 de abril de2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C57545C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
OFÍCIO CIRCULAR PMA/SMG Nº 017/11

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

Fundo de Participação dos Municípios/FPM	**R$**	**239.574,17**
Imposto Territorial Rural/ITR	**R$**	**32,71**
Fundo Nacional Desenvolvimento Educação Básica/FUNDEB	**R$**	**11.350,55**
Piso Básico Variável/PBV (ProJovem Adolescente)	**R$**	**2.512,50**

Aperibé, 08 de abril de 2011.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios – Mat. 1738

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:779D11D9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076/95 (ESPA), **CAROLINA FERREIRA DE FREITAS**, Professor de Matemática, RG nº 020.660.066-0 D.I.C. e CPF nº 102.717.567-80, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 1629/2011, com efeitos a partir 07 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 08 de abril de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:5478A424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

Determina que seja atribuído suprimento financeiro mensal, a título de adiantamento ao funcionário **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, **ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face as despesas com diárias de motoristas da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, dotação nº 2024.123610012.2.008/339014, consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004 de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 30 (trinta) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 40 (quarenta) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ., 23 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

*Republicado por conter incorreção no texto da portaria publicada no DOMERJ de 30 de março de 2011

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:FFFADF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados através da Portaria nº 084/2011/GP de 05/04/2011 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 06/04/2011 para tomar posse em 06/04/2011, porém não compareceram para o respectivo ato, bem como para a realização da Avaliação Medida agendada para o dia 31/03/2011.

Inscrição: 007568
Candidato: EDNA LÚCIA DE SOUZA
Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Inscrição: 002892
Candidato: FERNANDA SANTANA CODEIRO
Cargo: ENS. FUND. 1º SEGMENTO

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal/RJ, 07 de abril de 2011.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:15F3F0D6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mobiliário
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: Lubrefan Comércio Ltda.
CNPJ: 11.181.031/0001-02
Valor: R$ 4.827,53 (quatro mil oitocentos e vinte e sete e cinqüenta e três centavos
Contratada: Mar Mi Mar Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 01.266.692/0001-87
Valor: R$ 16.557,83 (Dezesseis mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e três centavos)
Contratada: S. Jorge Monteiro
CNPJ: 02.273.226/0001-91
Valor: R$ 7.592,00 (Sete mil quinhentos e noventa e dois reais)
Modalidade: PP 08/11
Data: 01 de abril de 2011
Hora: 15

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e homologo, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 1007/11, **Aquisição de Mobiliário,** as empresas**:** Mar Mi Mar Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 01266692/0001-87. S. Jorge C. Monteiro CNPJ: 02273226/0001-91 e Lubrefan Comércio Ltda., CNPJ: 11.181.031/0001-02.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:BB68C154

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 205/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o servidor estatutário **FÁBIO BERNARDO BASTOS**, matrícula nº 10/002.860-6, Professor I/Educação Física, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Anos Finais do Ensino Fundamental, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 07 de abril de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:80A26329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2011.

"Dispõe sobre a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSTITUIR a Comissão de Elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários formada pela **Portaria de número 037/2009** e **CONSTITUIR** a nova Comissão de Elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos previstos na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
Edward Melo de Brito – matrícula nº 60/006.651 – SEMUS;
Marcelo Gabriel Zanelato– matrícula nº 60/005.171 – SEMAD
Simone Lago Oliveira – matricula nº 60/005.910 – SEMUS
Caroline Maria da Costa Morgado – matrícula nº 13/003.542 –SEMUS
Glaucia de Araújo Almeida – Matrícula nº 13/003.456-SEMUS
Patrícia de Oliveira- matrícula nº 13/003.562-SEMUS
Angélica Barros Florentino- matrícula nº 13/004.689-SEMUS
Cláudia de Souza Ribeiro Travssos- matrícula nº 60/005.256-SEMUS
Daniela Maria da Costa – matrícula nº 13/004.573-SEMUS
Viviane Pinho Beneciano Lopes- matrícula nº 13/004.774-SEMUS
José Carlos Felix dos Santos- matrícula nº 13/005.189-SEMUS
Marilene Santos da Silva- matrícula nº 13/005.192-SEMUS

Art. 3º – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 08 de abril de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C6198093

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 204/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA MELO SILVA**, matrícula nº 10/694.478-7, Professor Classe 2/Nível 2, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 07 de abril de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8C1C71FD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 802 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 1º da Lei nº 656/2011 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 956/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos mediante convênio firmado.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 802 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2011						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREAL Página: 1/1						
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 07/04/2011 até 07/04/2011						
Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
3 Especial	07/04/11	Decreto 000802/11	000656/11 Suplementação	10.000,00	476	1.070.3.3.90.36.00.00.00.00.0069
3 Especial	07/04/11	Decreto 000802/11	000656/11 Suplementação	20.000,00	477	1.070.3.3.90.39.00.00.00.00.0069
3 Especial	07/04/11	Decreto 000802/11	000656/11 Subtrair convênio	30.000,00		
		Total Suplementar:		0,00		
		Total Especial:		30.000,00		
		Total Extraordinário:		0,00		
		Total Suplementado nas Dotações:		30.000,00		
		Total Anulado nas Dotações:		0,00		
		Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:		0,00		
		Total Subtrair Superávit Financeiro:		0,00		
		Total Subtrair Operações de Crédito:		0,00		
		Total Subtrair Convênio:		30.000,00		
		Total Subtrair - Outros Casos:		0,00		
		Total Suplementado - Outros Casos:		0,00		

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:800A9B65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 801 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 1º da Lei nº 655/2011 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 957/2011;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 14.668,86 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 801 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2011						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREAL Página: 1/1						
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 07/04/2011 até 07/04/2011						
Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
2 Especial	07/04/11	Decreto 000801/11	000655/11 Suplementação	10.000,00	479	2.035.3.3.90.30.99.00.00.00.0064
2 Especial	07/04/11	Decreto 000801/11	000655/11 Suplementação	2.668,86	478	2.035.3.3.90.39.00.00.00.00.0064
2 Especial	07/04/11	Decreto 000801/11	000655/11 Suplementação	2.000,00	480	2.035.3.3.90.36.00.00.00.00.0064
2 Especial	07/04/11	Decreto 000801/11	000655/11 Subtrair superávit financeiro	14.668,86		

Total Suplementar:	0,00
Total Especial:	14.668,86
Total Extraordinário:	0,00
Total Suplementado nas Dotações:	14.668,86
Total Anulado nas Dotações:	0,00
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro:	14.668,86
Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00
Total Subtrair Convênio:	0,00
Total Subtrair - Outros Casos:	0,00
Total Suplementado - Outros Casos:	0,00

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:7A858BE9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
BALANCETE - FEVEREIRO / 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RUA NINI CAMBRAIA, 150 – CENTRO,
CEP 27.197-000 - PINHEIRAL – RJ,
CNPJ: 01.648.573/0001-99

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R$			TÍTULOS	R$		
ORÇAMENTÁRIAS			419.763,66	**ORÇAMENTÁRIAS**			867.111,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		413.290,76		**DESPESAS CORRENTES**		867.111,15	
PAB-Piso de Atenção Básica	34.711,50			Vencimentos e Vantagens Fixos	249.220,35		
PAB - Variável	117.349,00			Gratificação	19.655,00		
MAC - Media e Alta ComplexiDAde	178.993,78			Obrigação Patronal	71.864,32		
PPI/ECD - Prog. Epidemilogia e Doenças	40.881,65			Indenizaçoes Restituiçoes Trabalhistas	5.818,45		
Compesaçao de Especificidades	31.842,48			Diárias	3.700,00		
Assistência	9.512,35			Convênio Cruz	305.106,0		

Farmaceutica Basica-União				Vermelha	4		
				Outros serv. de terceiros p. juridica	66.334,08		
				Outros serv. de terceiros p. física	91.241,88		
JUROS DE APLICAÇAO		6.472,90		Material de consumo	54.171,03		
				DESPESA DE CAPITAL			499,00
				Equip. Material Permanente		499,00	
EXTRA - ORÇAMENTÁRIO			721.973,10	**EXTRA - ORÇAMENTÁRIO**			128.324,72
Depósitos		60.460,20		Depósitos		51.724,94	
Transferências da Prefeitura		661.512,90		Restos a Pagar - 2010		76.599,78	
DISPONÍVEL			1.162.164,98	**DISPONÍVEL**			1.307.966,87
Bancos C/ Vinculada		5.451,80		Bancos C/ Vinculada		50.091,61	
Aplicação Financeira		1.156.713,18		Aplicação financeira			
Total			**2.303.901,74**	**Total**			**2.303.901,74**

Pinheiral, 28 de Fevereiro de 2011.

ROBSON DA SILVA AMORIM Técnico em Contabilidade - CRC - 081924/0	***LEANDRO SATIRO DA CONCEIÇÃO*** Tesoureiro / FMS /Pinheira	***EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA*** Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F13EEC67

GABINETE DO PREFEITO
BALANCETE - JANEIRO / 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA NINI CAMBRAIA, 150 – CENTRO,
CEP 27.197-000 - PINHEIRAL – RJ.
CNPJ: 01.648.573/0001-99.

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULOS	R$			TÍTULOS	R$		
ORÇAMENTÁRIAS			382.903,93	ORÇAMENTÁRIAS			790.023,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		382.903,93		DESPESAS CORRENTES		790.023,79	
PAB-Piso de Atenção Básica	33.573,00			Vencimentos e Vantagens Fixos	254.341,25		
PAB - Variável	99.960,00			Convênio Cruz Vermelha	321.888,20		
MAC - Media e Alta Complexidade	166.640,82			Rescisão de Contrato de Trabalho	5.470,72		
Assistência Farmaceutica Basica - União	19.024,70			Gratificação	20.095,00		
				Diárias	1.120,00		
ESTADO				Obrigação Patronal	68.498,01		

PAHI-Progr de Apoio aos Hosp. do Interior	59.200,00			Outros serv. de terceiros p. física	92.871,78		
				Outros serv. de terceiros p. juridica	24.838,93		
JUROS DE APLICAÇAO	4.505,41			Material de consumo	899,90		
EXTRA - ORÇAMENTÁRIO			776.618,59	EXTRA - ORÇAMENTÁRIO			105.607,12
Depósitos		58.553,13		Depósitos		59.080,99	
Transferência da Prefeitura		718.065,46		Restos a Pagar - 2010		46.526,13	
DISPONÍVEL			898.273,37	DISPONÍVEL			1.162.164,98
Bancos C/ Vinculada		99.199,04		Bancos C/ Vinculada		5.451,80	
Aplicação Financeira		799.074,33		Aplicação financeira		1.156.713,18	
Total			2.057.795,89	Total			2.057.795,89

Pinheiral, 31 de janeiro de 2011.

ROBSON DA SILVA AMORIM
Técnico em Contabilidade - CRC - RJ - 081924/0-7

LEANDRO SATIRO DA CONCEIÇÃO
Tesoureiro / FMS / SMS – Pinheiral

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:40448F2D

